



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## CEI – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – N.º 02/2021 RESOLUÇÃO N.º 04/2021

REQUERIMENTO N.º 02/2021

DATA: 18/11/2021

LIDO NO EXPEDIENTE

22 NOV. 2021

1º Secretário(a)

Israel de Oliveira Santos  
Presidente

APROVADO EM ÚNICA  
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

22 NOV. 2021

2º Secretário(a)

### TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores membros da CEI 02/2021, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas no Regimento Interno da Câmara, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal do Brasil, requerem

**A prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório Final da CEI 02/2021, sendo de até 60 (sessenta) dias a contar da aprovação deste Requerimento.**

**Justificativa:** A dilação do prazo se deve ao fato de que foram ouvidas muitas pessoas e anexados diversos documentos ao processo, e a análise detalhada das falas e documentos irão requerer mais tempo do que foi inicialmente estipulado. Entretanto, poderá ocorrer a apresentação do Relatório antes de decorridos os 60 (sessenta) dias requeridos.

Nestes termos  
Aguardamos deferimento,

Edson F. Oliveira

Edson Francesconi de Oliveira  
Presidente da CEI

Alexandro Caldas Camargo  
Membro

Luzyanna Rocha Tavares  
Membro

Edson Adrian Pereira

Edson Adrian Pereira  
Relator

Cleverson da Cruz Cordeiro  
Membro

Câmara de Pinhão

-18-Nov-2021-10:29:00/02-1/2